

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-GOS/21/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para o curso de Pós-graduação no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde, para ingresso no **1º semestre de 2019**.

INSCRIÇÃO: Período: de 5 a 9 de novembro de 2018

SELEÇÃO: Período: de 3 a 7 de dezembro de 2018

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde

COORDENADOR(A): Prof(a). Dr(a) **Antonio Pazin Filho**

ENDEREÇO: CEAPS – 2º andar do Hospital das Clínicas da FMRP/USP. Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre. Ribeirão Preto/SP.

Endereço Eletrônico: Home Page: <http://mpgos.fmrp.usp.br/> - E-mail: ppg.mpgos@usp.br

TELEFONE: (16) 3602-2931.

Número de vagas: 20 (vinte) vagas para Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

1- Informações Gerais:

A inscrição poderá ser efetuada presencialmente ou por procurador mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade).

Observação: Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação for entregue dentro do prazo previsto no Edital. No caso de inscrição pelo Correio (por SEDEX ou serviço semelhante), o candidato deverá encaminhar cópias de todos os documentos solicitados, devendo apresentar os originais na Secretaria de Pós-Graduação do Programa até o dia **03 de dezembro de 2018**, sob o risco de cancelamento da inscrição. Se o candidato inscrever-se pelo Correio, a data da inscrição corresponderá à data da postagem, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e inscrições fora do período determinado pelo Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

Para se inscrever, o candidato ou seu procurador legal deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde e também disponível no endereço eletrônico <http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>;

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da colação de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.5- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.6- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.7- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.8- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.9- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br/login.php>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Projeto de Pesquisa (2 cópias) dentro das linhas de pesquisa no programa (Gestão de redes organizacionais de atenção à saúde ou Gestão e avaliação de tecnologias em saúde);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>). Não deverá ser encadernado e os comprovantes deverão ser entregues separadamente;

3.3 - É desejável que o candidato tenha carta de aceite do provável orientador.

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Programa destina-se aos candidatos graduados com experiência profissional comprovada em organizações de saúde ou em atividades ligadas à saúde. A experiência profissional está condicionada aos objetivos do curso de Mestrado Profissional.

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

O processo de seleção deverá utilizar os seguintes critérios:

Os candidatos serão avaliados em caráter classificatório:

1) Prova escrita: Serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados (peso 1).

2) Análise do Curriculum Vitae (peso 4), considerando-se as ponderações em cada item analisado:

a- Histórico Escolar (peso 2)

b- Produção bibliográfica [trabalhos publicados e trabalhos em congresso]. (peso

2)

c- Iniciação Científica. (peso 1)

d- Estágios de longa duração (aperfeiçoamento, especialização ou residência médica).(peso 2)

e- Experiência comprovada em organizações de saúde ou em atividades ligadas à saúde. (peso 2)

f) Certificado de Proficiência em língua inglesa (serão aceitos Exames de Proficiência, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge, Michigan, realizados até 5 anos antes da data de inscrição do estudante no processo seletivo).

A nota neste item será a média ponderada entre os subitens e variará de 0 a 10, sendo cinco a nota mínima de aprovação.

3) - Análise do projeto de pesquisa (peso 5), coerente com as linhas de pesquisa do Programa.

a - O projeto de pesquisa deve estar relacionado à atividade profissional do aluno, vinculado com os projetos de pesquisa dos orientadores do Programa.

Além das provas anteriormente mencionadas, os candidatos participarão de arguição, sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa mais adequada.

Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6. Referências Bibliográficas (para prova escrita):

1) Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011; 377: 1778-1797 (11-31). DOI: 10.1016/S0140-6736(11)60054-8. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigo/artigo_saude_brasil_1.pdf

2) MENDES, Eugênio Vilaça. 25 anos do Sistema Único de Saúde: resultados e desafios. Estudos Avançados [online]. 2013; vol.27, n.78, PP. 27-34. ISSN 0103-4014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v27n78/03.pdf>

7. ORIENTADORES: - Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde

Prof. Dr. Altacílio Aparecido Nunes
Prof. Dr. André Lucirton Costa
Prof. Dr. Antônio Luiz Rodrigues Junior
Prof. Dr. Antônio Pazin Filho
Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel
Prof. Dr. Carlos Alberto Gabrielli Barreto Campello
Prof. Dr. Carlos Alberto Grespan Bonacim
Prof. Dr. Carlos Henrique Miranda
Prof. Dr. Eduardo Barbosa Coelho
Prof. Dr. Fábio Fernandes Neves
Prof. Dr. Gerson Alves Pereira Junior
Prof. Dr. Harnólido Colares Coêlho
Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Prof. Dr. Rodrigo de Carvalho Santana
Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior
Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Prof. Dr. Valdes Roberto Bollela
Profa. Dra. Alessandra Mazzo
Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene
Profa. Dra. Andréa Queiroz Ungari
Profa. Dra. Julieta Mieke Ueta
Profa. Dra. Léa Maria Zanini Maciel
Profa. Dra. Maria Eulália L. Valle Dallora
Profa. Dra. Sonia Valle W. Borges Oliveira